



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

JUSTIFICATIVA

PDL 0099/07

CONSIDERANDO que o Prêmio Dorothy Stang de Humanidade, Tecnologia e Natureza foi instituído pela Resolução nº 4, de 26 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO que o Prêmio Dorothy Stang de Humanidade, Tecnologia e Natureza é destinado a reconhecer iniciativas que visem:

1. o desenvolvimento do ser humano, através de programas e projetos de educação ambiental ou programas e projetos de divulgação e informação ambiental;
2. o desenvolvimento de tecnologias ambientalmente positivas, desenvolvimento de sistemas, processos ou equipamentos de otimização ambiental ou a utilização de equipamentos nos processos industriais que representam ganhos ambientais considerados;
3. a preservação e conservação do meio natural, preservação da flora e fauna e projetos de pesquisa científica.

CONSIDERANDO que compete à Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente a escolha da pessoa física ou jurídica que, em cada categoria, terá seu nome submetido ao Plenário, por intermédio de projeto de decreto legislativo, esta Comissão indica para a categoria Tecnologia, o CIRRA – Centro Internacional de Referência em Reúso da Água.

Face à grande motivação humana direcionada para a conservação e uso racional dos recursos naturais, o Centro Internacional de Referência em Reúso de Água – CIRRA, tem como funções básicas desenvolver pesquisas e tecnologias adequadas, proporcionar treinamento e divulgar informações visando a promoção, a institucionalização e a regulamentação da prática de reúso no Brasil.

Handwritten signatures of the Council members, including the name 'Flávia' clearly visible at the bottom left.